



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

### TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO 224/2023

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **ANDERSON LUIZ OLIVEIRA BOBSIN ME**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

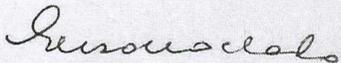
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 27/04/2023, para o asilamento de RUI AUGUSTINHO VIZZOTTO.

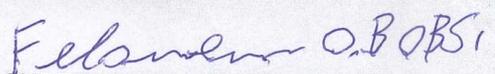
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com base na informação do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação RUI AUGUSTINHO VIZZOTTO deixou o LAR NOSSA SENHORA APARECIDA em 11/07/2025, tendo sido abrigado no LAR DO IDOSO ACONCHEGO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até a data de 11/07/2025, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 4 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 22/08/2025.

  
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO  
CONTRATANTE

  
ANDERSON LUIZ OLIVEIRA BOBSIN ME  
CONTRATADO